

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		NP: 6gc72ik6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/03/2013 Indicação nº 463/2013 Protocolo nº 1137/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Novo Mundo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Novo Mundo está localizado a uma distância de 785 Km (setecentos e oitenta e cinco) quilômetros da capital do Estado, conta com uma população aproximada de 6.850 (seis mil oitocentos e cinquenta) habitantes, em uma extensão territorial de 5.800 km² (cinco mil e oitocentos) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Novo Mundo, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

“É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos”, um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Novo Mundo, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual